



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 072/2010  
2010.

Porto Velho-RO, 28 de abril

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando GEAD/IPAM nº.038 de 27 de abril de 2010.

Resolve,

Designar o Servidor **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, cadastro nº.277-1, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento desta Autarquia, para gerenciamento do contrato nº.001/2010 de 12/01/2010, processo nº.953/2009-1, que trata da contratação de empresa do seguimento jornalístico para distribuição diária em forma de assinatura dos noticiários locais (jornal escrito),celebram entre si o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e a Empresa **EDITORA DE JORNAIS RONDÔNIA ON-LINE IMPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ 01.719.932/001-51.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 12 de janeiro de 2011, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus aditamentos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM

